



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI nº 1172/2022  
(Mensagem nº 53/2022)

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Autor: Poder Executivo

**SUBEMENDA N º 3**

Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

A Emenda nº 11, de autoria do Vereador Lindbergh Farias, passa a ter a seguinte redação:

“Inclua-se o seguinte Parágrafo único no artigo 48, da proposição em tela, com a redação que se segue:

Parágrafo único. O Poder Executivo buscará implementar no exercício de 2023 o Plano de Cargos e Salários da CET-Rio.”

Sala das Comissões, 21 de junho de 2022.

Vereadora ROSA FERNANDES  
Presidente

Vereador LAURA CARNEIRO  
Vice-Presidente

Vereador MÁRCIO RIBEIRO  
Vogal